

EXMO. SENHOR
ADMINISTRADOR JUDICIAL PROVIS3RIO DA
RECOVERDE – GEST3O DE RES3DUOS,
UNIPESSOAL, LDA.

DR. ANT3NIO JOAQUIM CARDOSO TAVEIRA
AJ, Avenida Barbosa du Bocage, 87 – 3.º andar
1050-030 Lisboa

CORREIA & CORREIA, LDA. com sede social na Zona Industrial da Sert3, Lote 45, freguesia e concelho da Sert3, matriculada na competente Conservat3ria de Registo Comercial sob o n3mero 3nico de matr3cula e de pessoa colectiva 502 069 732 vem, no Processo Especial de Revitalizao (CIRE) com o n.º 1909/17.8T8STR, do Tribunal Judicial da Comarca de Santar3m – Ju3zo de Com3rcio de Santar3m – Ju3z 1 de Santar3m, em que 3 Devedora **RECOVERDE – GEST3O DE RES3DUOS, UNIPESSOAL, LDA.**, ao abrigo do disposto no Artigo 17.º - D, n.º 2, do C3digo da Insolv3ncia e da Recuperao de Empresas (CIRE), apresentar a sua

RECLAMAO PARA VERIFICAO DE CR3DITOS

O que faz nos termos e com os seguintes fundamentos:

I - DA PROVENI3NCIA DOS CR3DITOS, DATA DE VENCIMENTO E MONTANTE DE CAPITAL

1º

A **CORREIA & CORREIA, LDA.** 3 uma sociedade comercial que se dedica 3 reciclagem de desperd3cios n3o met3licos, sucata e desperd3cios met3licos, com3rcio por grosso de combust3veis l3quidos, s3lidos, gasosos e produtos

derivados, bem como o aluguer de máquinas e equipamento não especificado, recolha e tratamento de outros resíduos.

2º

No âmbito das relações comerciais mantidas entre a **CORREIA & CORREIA, LDA.** e a **RECOVERDE – GESTÃO DE RESÍDUOS, UNIPessoal, LDA.** foi contratada, a solicitação da última, a gestão e o transporte de resíduos.

3º

O aludido contrato foi titulado pela Factura, emitida e enviada pela **CORREIA & CORREIA, LDA.** à **RECOVERDE – GESTÃO DE RESÍDUOS, UNIPessoal, LDA.** que seguidamente se descreve:

- Factura n.º 002/143076, emitida em 08-09-2016, vencida em 07-11-2016, do montante de € 1.129,11;

Ora junta como Doc. n.º 1.

4º

Até à presente data, não obstante as sucessivas interpelações para o efeito, a Devedora **RECOVERDE – GESTÃO DE RESÍDUOS, UNIPessoal, LDA.**, não pagou à **CORREIA & CORREIA, LDA.** o montante de € 1.129,11, acrescido dos juros de mora vencidos.

5º

A Reclamante **CORREIA & CORREIA, LDA.** é assim credora da Devedora **RECOVERDE – GESTÃO DE RESÍDUOS, UNIPessoal, LDA.** pelo referido montante global de € 1.129,11, acrescido dos juros vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Gabriel Sobral Dias
Advogado

Rua Gonçalo Cristóvão, 13 - 6º Esq

Código Postal: 4000-267 PORTO

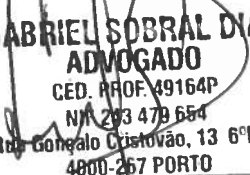
Tel.: +351 222432909 | Fax: +351 220963683 | E-mail: gabriel.sobral.dias-49164p@adv.oo.pt

Nestes termos e nos melhores de direito, requer-se a V. Exa. se digne admitir a Reclamação de Créditos ora apresentada e, consequentemente, fazer constar da Lista Provisória de Créditos a Credora **CORREIA & CORREIA, LDA.** e os créditos ora reclamados detidos por esta sobre a Devedora **RECOVERDE – GESTÃO DE RESÍDUOS, UNIPessoal, LDA.** no respectivo montante de € 1.129,11 Euros, acrescido de juros vencidos e vincendos até efectivo e integral pagamento.

Valor: € 1.129,11 (mil cento e vinte nove euros e onze cêntimos)

Junta: 01 (um) Documento e Fotocópia de Procuração Forense.

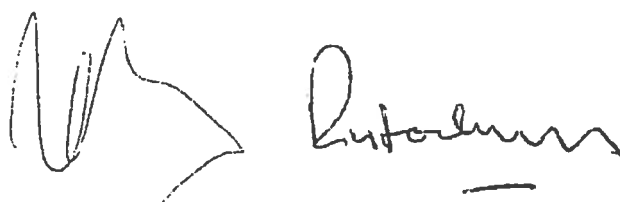
O Advogado,


GABRIEL SOBRAL DIAS
ADVOGADO
CED. PROF. 49164P
N.º 203 479 654
Rua Gonçalo Cristóvão, 13 6º Esq.
4000-267 PORTO

PROCURAÇÃO

"CORREIA & CORREIA, LDA.", sociedade comercial por quotas com sede social na Zona Industrial da Sertã, lote 45, freguesia e concelho da Sertã, matriculada na Conservatória do Registo Comercial da Sertã sob o número único de matrícula e de pessoa colectiva quinhentos e dois milhões e sessenta e nove mil setecentos e trinta e dois (502 069 732), representada pelos Gerentes, Sr. Eng.º Rui Manuel Fernandes Soares Lopes e Sr. Dr. Pablo Barreiro Blanco, constitui seu bastante procurador o Sr. Dr. Gabriel Sobral Dias, Advogado (CP 49164-P), com escritório na Rua Gonçalo Cristóvão, n.º 13, 6.º Esqº, 4000-267 Porto, a quem confere os mais amplos poderes forenses em Direito permitidos, incluindo os de substabelecer, confessar, desistir e transigir.

Porto, 23 de Setembro de 2013.



Factura	002/143076
Data de Emissão	08-09-2016
Data de Vencimento	07-11-2016

Original

Código de Cliente: 61547
 Número fiscal do Cliente: 505595141
 Condições de pagamento: dentro de 60 dias
 Data do Serviço: 08-09-2016
 Local de Carga: Rio Maior - Rio Maior
 Matrícula: 39-23-SN

Exmo(s) Senhor(es):
 Recoverde - Gestão de Resíduos, Lda.
 Estrada Nacional 361 - Vale Piloto, Apartado 167
 2040 - 352 Rio Maior

Referência Doc	Código	Descrição Artigo	Unidade	Quant.	Preço Unitário	IVA %	Valor IVA	Total
027569435	ART01596	Misturas de resíduos provenientes de desarenadores e de separadores óleo/água	TON	8,940	80,00	6,00	42,91	758,11
	ART01351	Transporte e Sucção de Resíduos	UN	1,000	350,00	6,00	21,00	371,00

Cód. IVA	Taxa IVA (%)	Designação IVA	Valor Incidência	Valor IVA
L4	6,00	IVA Liquidado 6% no Continente	1.065,20€	63,91€

Observações:

Total Artigos	1.065,20 €
Total Incidência	1.065,20 €
Total Retenção Fonte	0,00 €
Total IVA	63,91 €
TOTAL DOCUMENTO	1.129,11 €

Unidades			
KG - Quilograma	TON - Tonelada	M3 - Metro cúbico	TAMB - Tambor
KM - Quilómetro	L - Litro	UN - Unidade	H - Hora

Nosso NIB: 003507680001065553006 Se efectuar o pagamento por transferência indicar o N° da Factura